

**PORTARIA Nº 0135/2022 -
CCAD/CAD/SGP/GBSAGTES/SES/MT**

Defere a Avaliação Anual de Desempenho para fins de progressão Vertical, conforme a Lei de Carreira dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004 e no Decreto nº 3444, de 07/07/2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de **2020**, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do **Art. 12-A** do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Situação
50768/12	BENEDITO MANOEL DOS SANTOS	APROVADO
96327/1	MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES	APROVADO
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vínculo	Nome	Situação
115397/1	ELISANGELA MORESCO	APROVADO
96211/1	MARIZETE CAPISTRANO DE OLIVEIRA	APROVADO
58286/1	VACIRA MILACENEY TEIXEIRA DA COSTA	APROVADO
115756/1	ZELI VECCHI PULCHERIO	APROVADO
50468/3	ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA	APROVADO

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS		
Matrícula/ Vinculo	Nome	Situação
94070/1	MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ	APROVADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2022.

Kelluby de Oliveira

Secretária de Estado de Saúde
(Original Assinado)